



**PORTARIA Nº 055 – DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 47-CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** as normas internas do Instituto Federal de Educação do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);

**CONSIDERANDO** o processo de Nº 23386.000351/2024-14 de 26/02/2024;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 16354/2024 - DAP/CPRF de 25/03/2024.

**RESOLVE:**

**Iº CONCEDER** horário especial de estudante, a partir de 07/03/2024 ao servidor EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 3261410, ocupante do cargo de Professor (a) EBTT, lotado no setor do DEPE, Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2024-1, até o término do semestre letivo de 2024.

**IIº** A concessão de horário especial será semestral.

**IIIº** Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



IVº Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão - DEPE, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023